
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE POR OFERTA DE ESCOLA

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março)

Horário N.º 61, GRUPO DE RECRUTAMENTO 430 – ECONOMIA E CONTABILIDADE

a) Identificação da modalidade de contrato	Contrato a termo resolutivo incerto
b) Duração do contrato	Temporário
c) Caracterização das funções	Lecionação dos seguintes cursos / anos: <ul style="list-style-type: none"> • Curso profissional Técnico/a de Comunicação Marketing Relações Públicas e Publicidade -2.º e 3.º ano; • Curso Científico-humanístico – 10.º ano; • Ensino básico - Grupo de alunos com adaptações curriculares significativas. Direção de tuma.
d) Número de horas semanais	22 horas
e) Requisitos de admissão	Ter habilitação profissional para o grupo de recrutamento 430 – Economia e Contabilidade.
f) Critérios de seleção	A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor; ou Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional). Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: <ol style="list-style-type: none"> a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
g) Tempo de serviço	O tempo de serviço para a graduação profissional deverá ser contado até 31 de agosto de 2019
h) Disciplinas	– O horário é composto pelas seguintes disciplinas: <ul style="list-style-type: none"> • Economia A do 10.º ano; • UFCD (Marketing) do 2.º ano e 3.º Ano; • Oficina Serviços e Comércio – Grupo de alunos com adaptações curriculares significativas.

Agrupamento de Escolas de Pombal, 12 de abril de 2021

O Diretor